



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4585

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 14/12/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 78/2000. (ALTERADA). Denomina a “Avenida Professor Waldyr Rametta”, localizada no bairro Parque Morada do Sol. (Referente à Lei nº 2.882, de 29/12/2000, que foi posteriormente alterada pela Lei nº 3.044, de 20/09/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 27 **Número de folhas:** 03

Espécie: Pe
Categoria: Denomina
W: 8.5
ordem: 27
Nº fls: 01



78/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº. ____/2000

AUTOR:

Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

ASSUNTO:

Denomina avenida : Professor Waldyr Rametta, no bairro

Parque Morada do Sol., a AV. popularmente conhecida como AV. N

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 14/12/2000
- 2 - À Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM REUNIÃO DO VOGÉZ
- 5 - LÍCIA CENS. 26.12.2000
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____/2.000

R. Guanabara

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A avenida popularmente conhecida como avenida: "N", localiza no bairro Parque Morada do Sol, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente avenida : Professor Waldyr Rametta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2.000.

Tancredo Macedo
Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 17 DE Dezembro DE 2000
Silveira
PRESIDENTE

*é deputado estadual
Silveira*

a sessão foi presidida pelo vereador Silveira

silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 26 DE dezembro DE 2000
PRESIDENTE

2000 é o número do Poder Executivo municipal da cidade

eleito para o seu mandato - Silveira